



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH**



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 41863 /2017 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [ ] FEAM 02 [ ] IEF 03 [ ] IGAM Hora: 14 : 30 Dia: 07 Mês: Fevereiro Ano: 2017

3. Motivação: [ ] Denúncia [ ] Ministério Público [ ] Poder Judiciário [ ] Operações Especiais do CGFAI [ ] SUPRAM [ ] COPAM/CRH  Rotina

4. Finalidade  
 FEAM: [ ] Condicionantes [ ] Licenciamento [ ] AAF [ ] Emergência Ambiental [ ] Acompanhamento de projeto  Outros  
 IEF: [ ] Fauna [ ] Pesca [ ] DAIA [ ] Reserva Legal [ ] DCC [ ] APP [ ] Danos em áreas protegidas [ ] Outros  
 IGAM: [ ] Outorga [ ] Outros

5. Identificação  
 01. Atividade: Outras Formas de Exatamento ou de Imp 02. Código: F-05-15-0 03. Classe: 04. Porte:  
 05. Processo nº: — 06. Órgão: SUPREI 07.  Não possui processo  
 08. [ ] Nome do Fiscalizado: Samarco Mineração SA 09. [ ] CPF 10.  CNPJ: 16 628 281/0003-23  
 11. RG: — 12. CNH-UF: — 13. [ ] RGP [ ] Tit. Eleitoral: —  
 14. Placa do veículo - UF: — 15. RENAVAM: — 16. Nº e tipo do documento ambiental: —  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): Samarco Mineração SA 18. Inscrição Estadual - UF: —  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: Rua Passaíba 20. Nº. / KM: 1122 21. Complemento: 3º andar  
 22. Bairro/Logradouro: Funções 22. Município: Belo Horizonte 24. UF: MG  
 25. CEP: 310-130-918 26. Cx Postal: — 27. Fone: ( ) | | | - | | | 28. E-mail: —

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.: Estrada de acesso à Santana do Deserto  
 02. Nº. / KM: 1122 03. Complemento: Zona Rural 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: Zona Rural  
 05. Município: Rio Doce 06. CEP: 315-442-0100 07. Fone: ( ) | | | - | | |  
 08. Referência do local: UME Rioleta Naves

Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude									
	[ ] SAD 69	[ ] Córrego Alegre		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo							
Planas UTM	FUSO	22	23	24	X=					( 6 dígitos)	Y=					( 7 dígitos)

10. Croqui de acesso  
Verificas via digital

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: [assinatura] 02. Assinatura do Fiscalizado: [assinatura]





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**AUTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Nº 41863/2017**

Folha: 1 / 4

Folha de Continuação: ( X ) Sim ( ) Não

**Local:** Belo Horizonte **Data:** 10/02/2017 **Hora da Lavratura:** 14:00 hs

**Motivação:** ( ) Denúncia ( ) Ministério Público ( ) Poder Judiciário ( ) Operações Especiais do CGFAI ( ) URC ( ) COPAM ( x ) Rotina  
**Finalidade:**

**FEAM:** ( ) Condicionantes ( ) Licenciamento ( ) AAF ( ) Emergência Ambiental ( ) Acompanhamento de projeto ( ) Perícia ( x ) Outros

**IEF:** ( ) Fauna ( ) Pesca ( ) Reserva Legal ( ) DCC ( ) APP ( ) Dano em áreas protegidas ( ) Perícia ( ) Outros

**IGAM:** ( ) Outorga ( ) Perícia ( ) Outros

( X ) Não há processo ( X ) Outros  
**Processo nº:** - **Classe:** - **Porte:** - **Registro/Cadastro:** -  
**Atividade / Código:** Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listadas ou não classificadas / F-05-15-0  
**Nome / Apellido / Empreendedor / Produtor Rural:** Samarco Mineração SA  
**[X] CNPJ [ ] CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG:** 16.628.281/0003-23  
**Localidade / Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.):** Rua Paraiíba  
**Nº/Km:** 1122 **Complemento:** 9º andar **Localidade:** Funcionários **Município:** Belo Horizonte  
**UF:** MG **CEP:** 30.130-918 **Telefone:** (31)3269-8820 **Fax:** -  
**Caixa Postal:** - **E-mail:** perdigao@samarco.com **Placa do veículo:** - **Cod. Renavam:** -  
**Empreendimento/Razão Social:** UHE Risoleta Neves **Nome fantasia:** UHE Risoleta Neves  
**Telefone:** - **Endereço:** Estrada de acesso à Santana do Paraíso, km 12, Zona Rural  
**Município:** Rio Doce **CEP:** 35.442-000 **E-mail:** -  
**Correspondência para:** Rua Paraiíba, nº1122 **Bairro:** Funcionários **Município:** Belo Horizonte **UF:** MG  
**CEP:** 30.130-918 **Telefone:** (31)3269-8820 **Fax:** - **Caixa Postal:** - **E-mail:** perdigao@samarco.com

1. IDENTIFICAÇÃO

Assinalar Datum (Obrigatório)		[ x ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre	
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude
	Grau:	Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= 722023		Latitude ou Y (6 dígitos)= 7764636
	Não considerar casas decimais		Não considerar casas decimais
	Fuso	23 K	

Ponto de Referência:  
 Croqui de Acesso:

**2. RELATÓRIO SUCINTO**  
 Vistoria realizada no dia 24/01/2017 para análise das áreas de disposição do sedimento dragado da UHE Risoleta Neves.

3. ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível):	MA SP / Nº PM	Assinatura
1. <u>Karla Brandão Franco</u>	1.401.525-9	
Órgão/Entidade: ( X ) SEMAD ( ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG		
2. <u>Renato Teixeira Brandão</u>	1.154.844-3	
Órgão/Entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG		
3. <u>Alice Libânia Santana Dias</u>	1.227.482-7	
Órgão/Entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

**Fiscalizado / Representante do Fiscalizado:** Patriciene Gomes Soares Santana  
**Função/Vínculo com o empreendimento:** Coord. Meio Ambiente **Assinatura:**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



**AUTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Nº 41863/2017**

Folha: 2 / 4

Folha de Continuação: ( X ) Sim ( ) Não

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO:**

No dia 24/01/2017 foi realizada vistoria na área da Fazenda Floresta, bem como nas áreas denominadas área 8.1, setor 4 e setor 5, localizadas no município de Rio Doce. A vistoria foi acompanhada por 6 (seis) representantes do empreendimento, e por dois representantes da Prefeitura Municipal de Rio Doce. A área da Fazenda Floresta é uma proposta feita pelo empreendedor Samarco Mineração SA, para disposição do sedimento dragado do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga), acumulado após o acidente de rompimento da Barragem de Fundão em Mariana, ocorrido em novembro de 2015. O acesso à fazenda Floresta é feita por via municipal não pavimentada, com algumas propriedades rurais a margem, localizada a cerca de 3km da UHE. Conforme informado, a área é de propriedade da Samarco. O projeto foi apresentado pelo representante do empreendedor e consiste em uma tubulação que levará a polpa dragada margeando a estrada municipal até um dique a ser construído na elevação 354m. Inicialmente serão construídas duas bacias, também próximas a estrada, na cota 290m que terão a função de receber o sedimento da dragagem e servir como contenção para possíveis vazamentos da tubulação. Estas bacias serão interligadas por tubulação enterrada, uma vez que se encontram separadas pela estrada municipal. A bacia 1, com capacidade de 150 mil m<sup>3</sup> receberá o sedimento dragado e servirá como bacia de decantação, com possibilidade de adição de coagulantes e floculantes. O efluente clarificado passa então para bacia 2 onde será estabilizado e lançado diretamente no Rio Doce em um ponto a jusante do barramento de Candonga ou se necessário irá para uma Estação de Tratamento de Efluentes para atingir os parâmetros de lançamento da CONAMA 357. No local proposto para construção das bacias existe um campo de futebol utilizado pela comunidade e que, segundo representantes da prefeitura de Rio Doce que acompanharam a vistoria, está em negociação com o poder municipal para que seja realocado. Há uma discussão e preocupação por parte da Prefeitura sobre a realocação do referido campo de futebol utilizado pela população de Rio Doce. O dique da cota 354m terá capacidade de 116 mil m<sup>3</sup> e 20m de altura, o sedimento bombeado para este dique poderá sedimentar dentro da sua bacia e ser retirado por máquinas para ser disposto nas pilhas, assim como pode ser feito com o sedimento da Bacia 1. Quando o segundo dique da cota 390m com capacidade de 1,5 milhões de m<sup>3</sup> e 40m de altura for implantado (estão previstas duas fases de implantação) o sedimento será bombeado do dique 1 para o dique 2 e posteriormente para uma planta de desaguamento. Após desaguamento o

Servidor credenciado (nome legível)	MASP/ Nº PM	Assinatura
1. Karla Brandão Franco Órgão/entidade: ( X ) SEMAD ( ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.401.525-9	
2. Renato Teixeira Brandão Órgão/entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.392.811-4	
3. Alice Libânia Santana Dias Órgão/entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.227.462-7	

**Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização**

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: \_\_\_\_\_  
 Função/Vínculo com o empreendimento: Coord. Meio Ambiente Assinatura:



**FOLHA DE CONTINUAÇÃO:**

sedimento será disposto nas pilhas denominadas 1 e 2. Foi informada a seguinte previsão de implantação das estruturas na Fazenda Floresta: bacias 1 e 2 (150.000m<sup>3</sup> + 50.000m<sup>3</sup>), a serem implantadas até março/2017; Dique 1 (116.000m<sup>3</sup>) até abril/2017; e Dique 2 (1.500.000m<sup>3</sup>) entre maio e junho/2017. Nesse contexto do cronograma de implantação as bacias 1 e 2 deverão receber preliminarmente os sedimentos dragados até que o Dique 1 seja implantado. A pilha 1 será dotada de 2 filtros de fundo, e a pilha 2 de 1 filtro. Não foram repassados detalhes construtivos sobre as estruturas dessas pilhas, apenas informado que os empilhamentos serão executados em taludes de 1:3 de inclinação. Na área da fazenda existem fontes para extração de solo, argila e rochas gnaiss que serão utilizadas na construção dos diques, e na preparação para as respectivas bacias, evitando a necessidade de áreas de empréstimo de material e bota-fora. Foi informado que a Samarco já está entrando com pedido de extração desses materiais junto ao DNPM para essa finalidade. A área da fazenda possui relevo acidentado, vegetação predominantemente de pastagem, com indivíduos arbóreos que, segundo informado, foram inventariados para posterior solicitação de supressão. Foram identificados alguns pontos de processos erosivos na área. Segundo o representante do empreendedor, existem 6 nascentes na área que serão suprimidas. O corpo hídrico que fica na área dos barramentos possui mata ciliar e será apresentado o inventário já realizado para conhecimento das espécies que serão suprimidas. Foram abertas vias internas para acesso a pontos de sondagem na propriedade e foi observado que a movimentação de material gerou diversos pontos de erosão inclusive com carreamento de sólidos para o corpo hídrico. Dessa forma pôde-se constatar a necessidade de ações para estabilização de taludes e contenção de sólidos além de caracterização da qualidade da água do corpo hídrico existente. Além da fazenda floresta foram visitadas as áreas de disposição dentro da área alagada do reservatório da UHE denominadas área 8.1, setor 4 e setor 5. A disposição estava sendo feita no momento da vistoria na área 8.1 e foi possível observar grande influência do efluente da área 8.1 na turbidez do reservatório. O setor 4 já está assoreado e foi verificado que estão sendo dispostas paliçadas na área para direcionar a formação de praias de sedimentos e preparar a área para reconformá-la. Estava em fase final de conclusão a obra do extravasor do dique do setor 4, sendo que o talude do dique que barra o setor 4 está revegetado e com biomanta, e a área abaixo do seu pé está sendo preparada para receber Geobags que receberão rejeitos e ficarão em área submersa do

Servidor credenciado (nome legível)	MASP/ Nº PM	Assinatura
1. Karla Brandão Franco Órgão/entidade: (X) SEMAD ( ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.401.525-9	
2. Renato Teixeira Brandão Órgão/entidade: ( ) SEMAD (X) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.392.811-4	
3. Alice Libânia Santana Dias Órgão/entidade: ( ) SEMAD (X) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.227.462-7	

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: Coord. Meio Ambiente Assinatura:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM  
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

**AUTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Nº 41863/2017**

Folha: 4 / 4



Folha de Continuação: ( X ) Sim ( ) Não

**FOLHA DE CONTINUAÇÃO:**

reservatório. Foi verificado na área do setor 4 uma planta de tratamento químico para adição de floculantes e coagulantes, mas foi informado pelo representante do empreendedor que a planta nunca foi utilizada pois o tratamento não foi autorizado pelos órgãos ambientais. No setor 5 existem 3 bacias, uma assoreada e as outras duas estão sendo preparadas para receber os *Geobags* com rejeitos para estabilização da área. Os setores 4, 5 e 8.1 estão na área alagável do reservatório em seu nível operacional e não há intenção de remoção do rejeito já disposto nesses locais conforme fomos informados. As vias de acesso não pavimentadas estão recebendo aspersão por caminhões pipa, mas foi possível verificar grande formação de poeira e deslizamentos de taludes principalmente em áreas que foram utilizadas como empréstimo. As áreas de disposição citadas nesse auto foram consideradas emergenciais e serão objeto de posterior licenciamento corretivo, além de comporem o escopo da decisão judicial que determina a dragagem emergencial dos 400m próximos ao barramento, visando a melhoria das condições de segurança da estrutura.

Servidor credenciado (nome legível)	MASP/ Nº PM	Assinatura
1. Karla Brandão Franco Órgão/entidade: ( X ) SEMAD ( ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.401.525-9	
2. Renato Teixeira Brandão Órgão/entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.392.811-4	
3. Alice Libânia Santana Dias Órgão/entidade: ( ) SEMAD ( X ) FEAM ( ) IEF ( ) IGAM ( ) PMMG	1.227.462-7	

**Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização**

Fiscalizado / Representante do Fiscalizado: \_\_\_\_\_

Função/Vínculo com o empreendimento: Coord. Meio Ambiente Assinatura: